



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar

Secretaria de Documentação

Equipe de Documentação do Legislativo

### PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 498/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa instituir o uso da bengala branca e vermelha, como meio adequado para identificar pessoas com surdo-cegueira, na Cidade de São Paulo.

Conforme a propositura, o Poder Executivo dará publicidade para conhecimento da população, em especial aos agentes públicos ou que desenvolvam serviços públicos, por instrumentos e mecanismos necessários à divulgação do uso da bengala branca e vermelha pelas pessoas com surdo-cegueira.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Delegado Palumbo (MDB)

Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Fernando Holiday (Sem partido)

Isac Felix (PL)

Jair Tatto (PT)

Janaína Lima (NOVO) - contrário

Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2021, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).